

# Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SAO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2.735, DE 04 DE MAIO DE 1.979.

(Declara de utilidade pública a Fundação de Estudos Agrários "Luiz de Queiroz".)

João Herrmann Neto, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 399, de 23 de outubro de 1953, fica declarada de utilidade pública a Fundação de Estudos Agrários "Luiz de Queiroz", com sede nesta cidade, registrada como "Pessoa Jurídica" em 12 de abril de 1977, sob nº 87, Livro "A", fls. 28 verso, no 1º Cartório de registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piracicaba, e de conformidade com o Processo nº 2.568/79, desta Prefeitura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Piracicaba, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

João Herrmann Neto  
Prefeito Municipal

Luiz Mattiazzo

Secretário Municipal de Administração

Picirivaldo Coelho Soares

Secretário Municipal de Finanças e Patrimônio

José Maria Teixeira

Secretário Municipal de Educação

REGISTRE-SE  
1979  
Mesa

# Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SAO PAULO — BRASIL

Decreto nº 2.735/79 - Fls.2.

Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura, em quatro de maio de mil novecentos e setenta e nove.



Gislene Aparecida Kali Ruggia

- Resp. p/ Departamento -